

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
* Presidência *	
Entrada N.º	679
DATA	-2/AGO. 1976



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Público - 12
30.VII.76
A

Comissão de Verificação de Poderes

(1)

Relatório

No dia 30 de Julho de 1976, pelas 10 horas, reuniu numa sala do Palácio de S. Bento a Comissão de Verificação de Poderes que foi designada para efeito de verificação inicial dos poderes dos deputados e que, na falta da Comissão para a Assembleia, segundo o Regimento em vigor, foi mandatada, por deliberação tomada na reunião plenária de ontem, para proceder à apuração das substituições resultantes do ~~actado~~ ~~saída~~ de deputados desempenhos de funções governamentais e verificar os poderes dos deputados que tomam pela primeira vez o assento na Assembleia.

Foi presente à Comissão um oficial do Partido Comunista Português informando



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

2

que os deputados Álvaro Augusto Verja de Oliveira e Victor Henriquez Louro e Sá, eleitos, respectivamente, pelos círculos de Lisboa e Santarém, cujos poderes se encontram já verificados, assumiram as suas funções no dia 27 do corrente, por terem cedido os cargos formamentais que desempenhavam.

Por esse facto deixam o seu lugar na Assembleia os deputados que os substituíram, Zita Maria Sabre Roseiro e Carlos Augusto Pinhas Correia.

Também o Partido Popular Democrático apresentou um ofício datado de 25 do corrente, informando que, por terem igualmente cedido funções formamentais, assumiam o mandato os seguintes deputados:

- Joaquim Jorge de Raphael Saraiva de Mota;
- António Luciano Pacheco de Sousa Franco; e
- José Manuel Mendes Sampaio Pinental (Lisboa).



- Albino Azeite Ramos; e
- José Bento Freixalves (Porto);
- Rui Manuel Parente Chancelle Pacheco (Lisboa)
- José Manuel Ribeiro Simões Correia (Castelo Branco)
- José António Nunes Furtado Fernandes (Santarém)
- Amândio Ânes de Azevedo (Vila Real)

Em virtude dos referidos deputados terem assumido o seu lugar, deixaram de desempenhar as suas funções os deputados que n'os substituíam e que são, respectivamente, os seguintes:

- António Nunes Anacleto
- Paulo Manuel de Pitta e Cunha
- Joaquim Eduardo Gomes
- António José dos Santos Moreira de Silva
- Manuel Valentin Luísa Vila
- Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira
- Fernando Barate Roche
- Casimiro Gomes Pereira e



- Nuno Gil Pires.

No mesmo ofício indica-se como tendo também
concedido funções governamentais o deputado Joaquim
da Silva Lourenço (Santarém), mas, em outro ofício
da mesma data requer-se a sua substituição,
por motivo de renúncia, por Jm^o Augusto Al-
meida de Oliveira Baptista. O requerimento
vem acompanhado da declaração de renúncia
exigida pelo art. 7.º do Regulamento. O deputado
apre^o indicado como substituto já substituiu o
renunciante, tendo os respectivos poderes ~~de~~
sido ^{deputacionais} verificados.

Em consequência de renúncia - que é válida -
o deputado Jm^o Augusto Almeida de Oliveira Baptista
deverá assumir o mandato como efetivo.

Finalmente, a Comissão teve presente um
ofício do Partido Socialista, ~~informe~~ de 28
de corrente, informando terem deixado de
exercer funções governamentais e ~~de~~ assumirem
as suas no se. luro. neste Assembleia, o



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

5

seguintes deputados:

- Victor Manuel Ribeiro Costa e Silva
- Herculano do Santos Estrela
- Carlos Alberto Machado Neves (Lisboa)
- Luis Manuel Guedes Pereira de Moura (Portugal)
- Francisco de Almeida Salgado Zinho (Porto).

Mais se informa terem assumido funções no governo
os deputados:

- Raimundo Jorge Vital Rodrigues (Aveiro)
- Manuel Alegre de Melo Duarte (Lisboa)
- Joaquim Manuel Barros de Sousa (Lisboa)
- Nuno Alberto Nogueira Lopes Soares (Lisboa)
- Nuno Augusto Sottomayor da Cardina (Lisboa)
- João Soares Louro (Lisboa)
- Eulálio Rui da Veiga Pires Vilar (Porto)
- João Alfredo Félix Vieira Lima (Lisboa)

Em consequência, a deputada Ludovina



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

6

Rosado (Pontevedra) deixa de exercer as suas
funções; o deputado João da Silva (Ponte)
deixa de substituir o deputado Francisco Salgado
Zenko e para a substituir o deputado Euzébio
Rui Vilar; os deputados Francisco Gouveia (Aveiro)
e Tiago Cavalleiro dos Santos (Lisboa) deixam
de substituir os deputados Francisco Marcelo
Couto e José Medeiros Ferreira, passando
agora a substituir os deputados Raimundo Soares
e Maria Gottomayor Cardia; os deputados
Mário Teófilo Vieira Bosta Raimundo Ambrósio,
Gualter Vincente Nunes Basílio e Carlos
João Santos Ferreira (Lisboa) deixam
de substituir o deputado Victor Constantino
Herlander Estrela e Carlos Andrade Neves,
passando a substituir os deputados Francisco
Marcelo Couto, José Medeiros Ferreira e João
João Louro; os deputados Joaquim de
Ante Pinto (Beja), António Raphael
de Silva (Beja), Francisco Patriciano



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

7

Martins (Bragança), Florêncio Joaquim Quintas
Matias (Évora), Manuel Barroso Proença (Faro),
Manuel João Cristiano (Faro), Jmº Alberto He-
nrico Cardoso Amaral (Guarda), Jmº Ferreira
Dionísio (Leiria), António Rêgo Calado (San-
tarem), João Francisco Ludovico Costa (Setúbal),
José do Santos Francisco Vidal (Viana do Castelo),
Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida (Vila
Real) e António Alberto Monteiro de Aguiar
(Funchal) continuam a substituir, respectiva-
mente, os deputados que exercem cargo fun-
damental, António Lopes Cardoso, Armando
Bacelar, António Sousa Gomes, António
Machado Rodrigues, Luis Filipe Alvimont
Madura, Pedro Santos Coelho, Eduardo Ri-
beiro Pereira, Walter Rosa, Manuel Ferreira
Lima, António Maldonado Fonele, Manuel
Tito de Norais, António Barreto e Jorge
Campinos.

A Comissão verificou a regularidade destes substitutos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

8

O Partido Socialista requer ainda que os deputados Vital Rodrigues, Daniel Alegre e Joaquim de Sousa e João Lima, que foram desquados para funções formais sejam substituídos, respectivamente pelos candidatos que imediatamente se lhe seguem, nos respectivos listas a que são os seguintes:

- Amador da Silva Cruz (Aveiro)
 - Francisco A. Pereira Fanchito e
 - Fernando Torres Marinho (Coimbra)
 - Maria Alzira Costa de Castro Leiros (^{Coimbra} →)
- (Empregadas - Europa)

Porque os candidatos indicados são, efectivamente os primeiros nas listas de respectiva lista ~~de~~ ~~Comunas e de parcos~~ (art. 9.º e 1.º do Regulamento) a Comunas e de parcos que devem ser julgados verificadas no seus poderes.

A lista de chamada deve se alterada em



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Em conformidade com as substituições operadas.

Lisboa, 30/7/76

(António Macedo)

Contaminado

~~de~~ ^{de} ~~do~~ (R. de J. Santos)

~~[Signature]~~

(Aurora Lira)

[Signature]

(Cecília Leite)

[Signature]

(Álvaro Monteiro)

(Ricardo da Cruz)

[Signature]

Vital Nunes

o Relator — Autor aut.